



AUTORIDADE REGULADORA DE ÁGUAS, INSTITUTO PÚBLICO
REPARTIÇÃO DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE CONCURSOS

1. A Autoridade Reguladora de Águas, Instituto Público convida pessoas singulares, micro e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços a apresentarem propostas fechadas para os concursos constantes na tabela abaixo:

Modalidade/n.º Concurso	Objecto	Data e Hora Limite de Submissão de Propostas	Data e hora de Abertura de Propostas	Validade das Propostas	Visita
Concurso Limitado n.º 47/A002841/CI/06/AURA/2025	Prestação de Serviço de Manutenção e Reparação das Instalações da AURA, IP Sede e Unidades Técnicas Regionais, Sul, Centro e Norte	25/11/2025 até 10:30 horas	25/11/2025 às 10:45 horas	120 dias	Aplicável
Concurso Limitado n.º 47/A002841/CI/07/AURA/2025	Prestação de Serviços de Segurança e Protecção de Instalações da AURA, IP Sede e Unidades Técnicas Regionais da AURA, IP	25/11/2025 até 09:30 horas	25/11/2025 às 09:45 horas	120 dias	Aplicável

2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar ou adquirir os Documentos do Concurso disponíveis nas instalações da AURA, IP, Avenida Amílcar Cabral, n.º 757, Telefone: (+258) 21312825 / 823045880 / 847600355, Cidade de Maputo, pela importância de **1.000,00MT (mil meticais)** não reembolsáveis pela conta n.º 68026210001, Banco BCI – Autoridade Reguladora de Águas.
3. As visitas serão realizadas conforme consta dos Documentos de Concurso e as propostas deverão ser entregues no endereço acima indicado.
4. O prazo de validade das propostas é de **120 dias**, conforme consta do Documento de Concurso.
5. Os concursos serão regidos pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Autoridade Reguladora de Águas, Instituto Público (AURA, IP)

Av. Amílcar Cabral, n.º 757

Tel.: (+258) 21 312825 / 823045880 / 847600355

Maputo, Novembro de 2025

(RAQUI)